



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Botucatu, 10 de Dezembro de 2024.

Ofício nº 710/2024

Exmo. Senhor
Antônio Carlos Vaz de Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável **Requerimento nº 584 da Sessão Ordinária de 29 de Outubro de 2024** da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria da vereadora Erika da Liga do Bem, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, “para que disponibilizem loções para o tratamento de pediculose às crianças de famílias em situação de vulnerabilidade, evitando assim que haja uma proliferação da doença entre bebês e crianças que frequentam a rede municipal de ensino”.

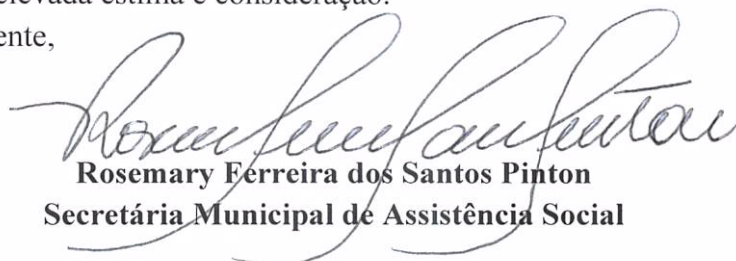
Reconhecemos a relevância da pauta, sobretudo considerando a importância das discussões e das ações voltadas a essa causa, que impacta diretamente a vida de muitas pessoas e famílias.

No entanto, informamos que, embora estejamos sempre atentos às demandas que surgem durante nossos atendimentos e às discussões que emergem das necessidades da população, a questão apresentada não está no âmbito de atuação ou competência da Secretaria de Assistência Social, se tratando da distribuição de loções para tratamento isto posto, pelas legislações e diretrizes que orientam nossa atuação.

Reforçamos nosso compromisso em orientar a população e atuar em articulação com outras políticas para garantir que as causas relevantes sejam encaminhadas às instâncias adequadas.

Nessa oportunidade, agradecemos e colocamo-nos a inteira disposição e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Silva Jardim, 395 – Centro - CEP: 18603-770
Telefone: 3811-1468 / E-mail: assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br